



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA EM MINUTA
Nº 4/2026

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 21 de SETEMBRO DE 2026

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reunida em **Sessão Ordinária**, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira tomou as seguintes **DELIBERAÇÕES**: -----

1)- Foi a ATA DA REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2026, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, **APROVADA POR UNANIMIDADE**, não participando nesta votação o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso, a Sra. Deputada Sónia Maria Barroso da Costa Caldas, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, Manuel Pedro Cerqueira Soares, o Sr. Secretário da Junta de Freguesia de Mentrestido, Carlos Alberto Brandão Gomes, e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sapardos, José Luís Espinheira da Silva, por não terem estado presentes naquela sessão da Assembleia Municipal. -----

2)- Foi um **VOTO DE PESAR**: -----
--- à Sra. JUDITE ROSALINA PEREIRA CARVALHO, apresentado pelo Partido Social Democrata, ao qual se associou o Partido Socialista e o CHEGA, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. -----

3)- Foi um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**: -----
--- pela realização da XXIV Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira, apresentado pelo Partido Socialista, ao qual se associou o Partido Social Democrata e o CHEGA, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. -----

4)- No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes **DELIBERAÇÕES**: –
---4.1.)- Foi o ponto 2.3 da Ordem de Trabalhos, “**APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA PARA ESTABELECIMENTO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PROGRAMA PORTUGAL A NADAR, ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO**”, **APROVADA POR UNANIMIDADE**.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---4.2)- Foi o ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos, **“APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA-REGULAMENTO DO ALBERGUE MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA”, APROVADA POR UNANIMIDADE.**-----

---4.3)- Foi o ponto 2.5. da Ordem de Trabalhos, **“APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO – ANTÓNIO MACHADO”** sujeito a deliberação, por escrutínio secreto, tendo sido apurados os seguintes resultados: **22** (vinte e dois) **votos a favor** e **1** (um) **voto contra**. Nos termos do disposto no Artigo 3º do Capítulo II do Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais do Município de Vila Nova de Cerveira, que estabelece que “a concessão da Medalha de Honra do Município é atribuída por deliberação da Assembleia Municipal, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade”, e tendo a proposta obtido 22 (vinte e dois) votos favoráveis, foi aprovada, por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções , a atribuição da Medalha de Honra do Município a António Machado. -----

---4.4)- Foi o ponto 2.6. da Ordem de Trabalhos, **“APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO – HENRIQUE SILVA”** sujeito a deliberação, por escrutínio secreto, tendo sido apurados os seguintes resultados: **23** (vinte e três) **votos a favor**. Nos termos do disposto no Artigo 3º do Capítulo II do Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais do Município de Vila Nova de Cerveira, que estabelece que “a concessão da Medalha de Honra do Município é atribuída por deliberação da Assembleia Municipal, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade”, e tendo a proposta obtido 23 votos favoráveis, foi aprovada, por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções , a atribuição da Medalha de Honra do Município a Henrique Silva. -----

4.5)- Foi o ponto 2.7. da Ordem de Trabalhos, **“APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO – ZADOK BEN-DAVID”** sujeito a deliberação, por escrutínio secreto, tendo sido apurados os seguintes resultados: **23** (vinte e três) **votos a favor**. Nos termos do disposto no Artigo 3º do Capítulo II do Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais do Município de Vila Nova de Cerveira, que



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estabelece que “a concessão da Medalha de Honra do Município é atribuída por deliberação da Assembleia Municipal, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade”, e tendo a proposta obtido 23 votos favoráveis, foi aprovada, por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, a atribuição da Medalha de Honra do Município a Zadok Ben-David. -----
-----Após o que, nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram onze horas e trinta e seis minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e seis, da qual se lavrou a presente **MINUTA DE ATA, APROVADA POR UNANIMIDADE** e que vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Carla Maria Caetano Amorim Torres)

A 1ª Secretária,

(Márcia Daniela Pereira Araújo)

O 2º Secretário,

(Armindo Manuel Loureiro Barros)